



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

**PAUTA Nº 011/2021 – 1º SEMESTRE**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, A SER REALIZADA NESTA DATA 04 DE MAIO DE 2021.**

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

### **SÓ LEITURA**

- Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021, Mesa Diretora, que cria o Inciso I.IV ao Artigo 14 da Lei Complementar n.º 001/2012, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Legislativo de Altamira.

- Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021, Mesa Diretora, que altera e cria cargos de provimento em Comissão, nos termos da Lei Complementar n.º 002/2012.

### **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Proposta de Emenda Aditiva apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que adita o Parágrafo Único ao Artigo 2º do Projeto de Lei 020/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos Royalties repassados pela UHE Belo Monte para o município de Altamira, que terá a seguinte redação:

**Artigo 2º - .....**

**Parágrafo Único – Para que haja a destinação percentual de royalties da qual trata este artigo, é necessário a existência da secretaria pertinente na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.**

- Parecer final apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação com o acolhimento da Proposta de Emenda Aditiva apresentada pela Relatoria que adita o Parágrafo Único ao Artigo 2º do Projeto de Lei 020/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos Royalties repassados pela UHE Belo Monte para o município de Altamira.

- Indicação n.º 311/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de reforma da quadra de Esportes do bairro Sudam II.

- Indicação n.º 328/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, colocar os deslizantes na ponte, pois, parte dos mesmos foram levados pela correnteza do rio Xingu, como também, realizar o serviço de Tapa Buraco na Rua Natividade Batista de Menezes (antiga Rua da Peixaria Beira Rio) que dá acesso ao bairro Alberto Soares.

- Indicação n.º 275/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura, com linha d'água, calçada e pavimentação asfáltica nas Passagens 01 e 02 e, na Rua São Sebastião, no bairro Ibiza.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 317/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, reativar o Projeto “Chão Legal”, a fim de atender as famílias de baixa renda de Altamira.
- Indicação n.º 307/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um Espaço para o Centro de Convivência dos Idosos de Altamira.
- Indicação n.º 308/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar ações de limpeza, desinfecção e instalação de lixeiras nos arredores do Hospital Geral de Altamira São Rafael.
- Indicação n.º 331/2021, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes, - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar o serviço de Iluminação Pública na BR-230, rodovia Transamazônica, no perímetro urbano entre a bairro Buriti até a junção com a Avenida Alacid Nunes, Posto Ipiranga.
- Indicação n.º 332/2021, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes, - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Lucindo Câmara, no bairro Ibiza.
- Indicação n.º 303/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d’água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Ruas 04, Vista Alegre, Novo Horizonte, como também, nas Travessas São Raimundo e 12, no bairro Paixão de Cristo.
- Indicação n.º 304/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d’água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Ruas Joana D’arc, 1º de Maio, Santa Rosa, como também, na Travessa Santos Dumont, no bairro Santa Ana.
- Indicação n.º 305/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma Creche para atender os RUCs Laranjeiras, Casa Nova e São Joaquim.
- Indicação n.º 306/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de Tapa Buraco na Avenida Irmã Clores Mendes, próximo a Rotatória e também no final da Avenida João Rodrigues, bairro Jardim Altamira.
- Indicação n.º 309/2021, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, fazer a cobertura do local onde funciona os Açougues do Mercado Municipal Central.
- Indicação n.º 310/2021, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que faça a ligação do Travessão do Picadinho ao Travessão do Cajueiro, no Assurini.
- Indicação n.º 313/2021, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d’água, calçada e blokreteamento e/ou pavimentação asfáltica na Rua 15, no bairro Paixão de Cristo.
- Indicação n.º 314/2021, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d’água, calçada e blokreteamento e/ou pavimentação asfáltica na Rua Magalhães Barata, no bairro Santa Ana.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 318/2021, de iniciativa do vereador Juares Giachini, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adquirir 02 (dois) caminhões para realizar o serviço de coleta de lixo doméstico nos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

- Indicação n.º 319/2021, de iniciativa do vereador Juares Giachini, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, perfurar poços artesianos, como também implantar a rede de distribuição de água potável nos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

- Indicação n.º 320/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar o NIR (Núcleo Interno de Regulação) no Hospital Geral de Altamira e também na Unidade de Pronto Atendimento, que deverá realizar a interface direta com as Centrais de Regulação a nível Municipal e Estadual, delineando o perfil de complexidade da assistência no âmbito do SUS.

- Indicação n.º 321/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, instituir a Campanha para controle populacional de cães e gatos abandonados no município de Altamira.

- Indicação n.º 322/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, implantar atendimento Odontológico no período noturno, para os atendimentos de urgências e outros.

- Indicação n.º 323/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a pavimentação asfáltica ou bloqueamento com infraestrutura, calçamento, linha d'água e galeria pluvial na Travessa Dionísio Bentes, na Travessa João Vilhena e na Rua Raimunda Lobato, no Loteamento Dom Lorenzo.

- Indicação n.º 325/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantação de Placas informando o horário e o dia das coletas de lixo nos bairro de Altamira.

- Indicação n.º 327/2021, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, implantar o Projeto Conexão nos hospitais municipais, UPA e Hospital Santo Agostinho (conveniado).

- Indicação em Conjunto n.º 312/2021, de iniciativa dos vereadores Roni Heck e Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizar a vacinação contra a COVID-19, nos servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Altamira.

- Indicação em Conjunto n.º 324/2021, de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizar o serviço de reforma completa no prédio da Hospital Geral de Altamira.

- Indicação em Conjunto n.º 329/2021, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Thais Miranda, Devi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam e Nelsinho Campeiro, que sugere ao senhor Helder Barbalho – Governador do Estado do Pará, através da Secretaria competente, disponibilizar leitos de oncologia em Altamira.

- Indicação em Conjunto n.º 330/2021, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Devi Teixeira, Eládio Farias, Enfermeiro Tércio, Tania Souza e Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, que sugere ao *senhor* **PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES** que ao proceder a regulamentação do Projeto de Lei 020/21, **“DISPOSIÇÃO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS ROYALTIES REPASSADOS PELA UHE BELO MONTE PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, leve em consideração os seguintes apontamentos que apresentamos por meio desta às alíneas do inciso I do artigo 2º:

*À alínea b:*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

*1 - Destinar recursos para a criação de um campeonato intermunicipal e futebol, voleibol, basquetebol e handball;*

**À alínea d:**

*1 - Destinar recursos para atender os grupos definidos pela Lei Orgânica da Assistência Social, nº8.742/93;*

**À alínea f:**

*1 - Destinar recursos para atender temáticas pertinentes ao empreendedorismo;*

**À alínea g:**

*1 - Destinar recursos para incentivar a agricultura familiar;*

**À alínea h:**

*1 - Destinar recursos para atender comunidades de ribeirinhos, quilombolas e indígenas;*

*2 - Destinar recursos para atender o CAPS e CAPSI.*

**À alínea i:**

*1 - Destinar recursos para promover a ciência e tecnologia;*

*2 - Destinar recursos que atendam às necessidades educacionais de grupos de indígenas e ribeirinhos.*

*Além do que, solicita-se na regulamentação desta Lei:*

*1 – A criação de uma conta única, para cada Secretaria, a fim de ser realizado o repasse do recurso, de modo que dê transparência no acompanhamento e fiscalização pelo Controle Social da aplicação do dinheiro;*

*2 – Elaboração de um Plano de Aplicação Financeira, de Ações e Metas, que deverão ser cumpridas por cada Secretaria contemplada com os recursos da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos de Belo Monte – CFURH, contendo ainda as ações e serviços a serem prestados, de maneira prioritária, como é o caso da assistência aos povos indígenas, populações tradicionais e ribeirinhas;*

*3 – Prestar contas quadrimestralmente aos órgãos competentes (CMA, TCM e MP) e aos conselhos existentes em cada secretaria contemplada com a CFURH, como são os casos dos Conselhos de Saúde, Educação, Meio Ambiente e demais, possibilitando assim a participação, fiscalização e acompanhamento pelo Controle Social.*

- Moção n.º 016/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere que seja encaminhada Moção de Congratulação e Aplauzo aos trabalhadores pela passagem do Dia do Trabalho, comemorado anualmente no dia 01 de maio.

#### **AVULSOS:**

- Ofício em Conjunto n. 0019/2021, de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio Brito, solicitando a Retira da Pauta da Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 020/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos Royalties repassados pela UHE Belo Monte para o município de Altamira.

- Ofícios n.º 019 e 021/2021, encaminhados pelo vereador Adevaldo Brito.

**AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).**

Orador: \_\_\_\_\_ Matéria: \_\_\_\_\_

Orador: \_\_\_\_\_ Matéria: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Proposta de Emenda Aditiva apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que adita o Parágrafo Único ao Artigo 2º do Projeto de Lei 020/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos Royalties repassados pela UHE Belo Monte para o município de Altamira, que terá a seguinte redação:

**Artigo 2º - .....**

**Parágrafo Único – Para que haja a destinação percentual de royalties da qual trata este artigo, é necessário a existência da secretaria pertinente na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.**

- Parecer final apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação com o acolhimento da Proposta de Emenda Aditiva apresentada pela Relatoria que adita o Parágrafo Único ao Artigo 2º do Projeto de Lei 020/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos Royalties repassados pela UHE Belo Monte para o município de Altamira.

- Projeto de Lei 020/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos Royalties repassados pela UHE Belo Monte para o município de Altamira.

- Indicações n.ºs 311 e 328/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

- Indicações n.ºs 275 e 317/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.

- Indicações n.ºs 307 e 308/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.

- Indicações n.ºs 331 e 332/2021, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento.

- Indicações n.ºs 303 e 304/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha.

- Indicações n.ºs 305 e 306/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito.

- Indicações n.ºs 309 e 310/2021, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro.

- Indicações n.ºs 313 e 314/2021, de iniciativa do vereador João Estevam.

- Indicações n.ºs 318 e 319/2021, de iniciativa do vereador Juarez Giachini.

- Indicações n.ºs 320 e 321/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito.

- Indicações n.º 322 e 323/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza.

- Indicação n.º 325/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.

- Indicação n.º 327/2021, de iniciativa do vereador Roni Heck.

- Indicação em Conjunto n.º 312/2021, de iniciativa dos vereadores Roni Heck e Silvano Fortunato.

- Indicação em Conjunto n.º 324/2021, de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio.

- Indicação em Conjunto n.º 329/2021, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Thais Miranda, Devi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam e Nelsinho Campeiro.

- Indicação em Conjunto n.º 330/2021, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Devi Teixeira, Eládio Farias, Enfermeiro Tércio, Tania Souza e Adevaldo Brito.

- Moção n.º 016/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.

**SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA **VOTAÇÃO**:

- INDICAÇÕES N.ºS 311 E 328/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.

- INDICAÇÕES N.ºS 275 E 317/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.

- INDICAÇÕES N.ºS 307 E 308/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.

- INDICAÇÕES N.ºS 331 E 332/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA THAIS NASCIMENTO.

- INDICAÇÕES N.ºS 303 E 304/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.

- INDICAÇÕES N.ºS 305 E 306/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ADEVALDO BRITO.

- INDICAÇÕES N.ºS 309 E 310/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR NELSON CAMPEIRO.

- INDICAÇÕES N.ºS 313 E 314/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.

- INDICAÇÕES N.ºS 318 E 319/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR JUARES GIACHINI.

- INDICAÇÕES N.ºS 320 E 321/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO TERCIO BRITO.

- INDICAÇÕES N.º 322 E 323/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA TÂNIA SOUZA.

- INDICAÇÃO N.º 325/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.

- INDICAÇÃO N.º 327/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR RONI HECK.

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 312/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES RONI HECK E SILVANO FORTUNATO.

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 324/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ADEVALDO BRITO E ENFERMEIRO TERCIO.

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 329/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES SILVANO FORTUNATO, ENFERMEIRO JAIME, ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO, THAIS MIRANDA, DEVI TEIXEIRA, ELÁDIO FARIAS, ASSIS CUNHA, JOÃO ESTEVAM E NELSON CAMPEIRO.

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 330/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES SILVANO FORTUNATO, ENFERMEIRO JAIME, ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO, DEVI TEIXEIRA, ELÁDIO FARIAS, ENFERMEIRO TERCIO, TANIA SOUZA E ADEVALDO BRITO

- MOÇÃO N.º 016/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

### **VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA**

- PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA APRESENTADA PELA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO QUE ADITA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI 020/2021, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS ROYALTIES REPASSADOS PELA UHE BELO MONTE PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, QUE TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ARTIGO 2º - .....**

**PARÁGRAFO ÚNICO – PARA QUE HAJA A DESTINAÇÃO PERCENTUAL DE ROYALTIES DA QUAL TRATA ESTE ARTIGO, É NECESSÁRIO A EXISTÊNCIA DA SECRETARIA PERTINENTE NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COM O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA APRESENTADA PELA RELATORIA QUE ADITA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI 020/2021, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS ROYALTIES REPASSADOS PELA UHE BELO MONTE PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI 020/2021, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM O ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS ROYALTIES REPASSADOS PELA UHE BELO MONTE PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO LEVANTE SUA MÃO DIREITA ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / ..... / .....  
..... / ..... / .....

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

**BOM DIA!**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Estado do Pará**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

**Altamira – Pará**